SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 088/2012. Contratado: PROLIFARMA FARMACEUTICA Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material odontológico para manutenção das unidade de saúde de Alvorada de Minas. Fica aditado o contrato n° 0127/2012, no quantitativo de 7.321,97 (sete mil trezentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos). Nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 27 de Novembro de 2012.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:FEE5080D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 088/2012. Contratado: COFARMINAS PRODUTOS FARMACEUTICOS – Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e material odontológico para manutenção das unidade de saúde de Alvorada de Minas. Fica aditado o contrato n° 0128/2012, no quantitativo de 41.687,50 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Nos termos do Art. 65 da lei 8.666/93. Permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais – Alvorada de Minas, 27 de Novembro de 2012.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:87B0BD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DISPENSA AGRICULTURA FAMILIAR

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 074/2.012 – DISPENSA Nº: 003/2.012
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, através da Agricultura Familiar para confecção da Merenda Escolar
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Fornecedores do grupo informal EMATER / MG, Sr. Geraldo Saldanha de Oliveira, Srª Maria Martins Moura Rodrigues e Sr. Heliton Teles Dias
VALOR: R$ 12.284,50
PRAZO: Até 31/12/2.012

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:FD5CE642

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
EXTRATO DISPENSA MOTOCICLETA

PROCESSO Nº: 092/2012 – DISPENSA Nº 006/2012
OBJETO: Aquisição de veículo motocicleta para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Bandeirante Motos Ltda
VALOR: R$ 9.855,00
PRAZO: Até 31/12/2.012

Publicado por:
Eryane de Cássia Silva
Código Identificador:B4E9A522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.149/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.149/2012. Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para atender o Pronto Atendimento Municipal. Vencedora: Instituto Químico, Bacteriológico e Vacinoterapico LTDA, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, valor global: R$ 53.200,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 27/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8D92F762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2011 – PAL031/2011

O MUNICÍPIO DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, n.º: 85 - Centro, CEP: 39.640-000, torna público que **CELEBROU O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2011 – PAL031/2011 – Pregão Presencial 016/2011 – Contratado: D&M CENTRO DE MEDICINA LTDA**. Objeto: Alteração dos serviços médicos prestados no Programa Saúde da Família – PSF Saúde em Casa, para prestação de serviços médicos no PSF Viva Berilo.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:A2654492

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2012 – PAL 040/2012

O MUNICÍPIO DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, n.º: 85 - Centro, CEP: 39.640-000, torna público que **CELEBROU O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2012 – PAL 040/2012 – Pregão Presencial 027/2012 – Contratado: CENTER MÉDICA DE BERILO LTDA ME**. Objeto: Alteração dos serviços médicos prestados no Programa Saúde da Família – PSF São Norberto, para prestação de serviços médicos no PSF Saúde em Casa e redução do valor mensal, passando o valor atual de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para R$ 12.084,40 (Doze mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:2221F355

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI Nº 897/2012

LEI Nº 897/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

"Autoriza abertura de créditos suplementares ao orçamento para o Exercício 2012, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Berilo por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar especial ao orçamento vigente no valor de R$ 569.985,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais) para reforçar dotações dos seguintes programas:

Projeto atividade/Dotações	Ficha	Fonte	Valor
02.01.01.02.062.0003.2011 – Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23	100	1.450,00
02.01.03.04.122.0002.2012 – Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito			**0,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	32	100	2.000,00
02.01.03.04.122.0003.2013 – Manutenção da Assessoria do Gabinete			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34	100	7.400,00
02.02.01.04.122.0003.2014 – Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			**0,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43	100	2.000,00
02.03.01.10.122.0012.2028 – Manutenção da Coordenação Adm de Gestão Saúde			**0,00**
3.1.90.14.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73	102	11.538,00
3.1.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	74	100	5.000,00
02.03.02.10.301.0012.2032 – Programa Agentes Comunitários de Saúde			**0,00**
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	87	102	62.200,00
02.03.02.10.301.0012.2033 – Manutenção das Ativ. Atend. Básico de Saúde			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91	102	1.000,00
02.03.02.10.301.0012.2038 – Auxilio Viagem p/Trat. Saúde Fora Domicilio - TFD			**0,00**
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	108	100	4.000,00
02.03.02.10.301.0012.2040 – Manutenção das Ativ. Atend. Programa Saúde Bucal			**0,00**
3.1.90.14.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	112	102	43.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	114	102	5.000,00
02.03.02.10.301.0020.2043 – Programa Saúde da Família			**0,00**
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	125	148	66.875,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	127	102	6.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	129	148	8.000,00
02.03.02.10.301.0012.3010 – Equipamentos e/ou Veículos para Unidade de Saúde			**0,00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	124	123	25.000,00
02.03.02.10.302.0012.2044 – Manutenção das Atividades do Hospital			**0,00**
3.1.90.14.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	131	102	24.100,00
02.03.02.10.305.0012.2047 – Manutenção dos Serv. da Vigilância Epidemiológica			**0,00**
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	146	102	5.000,00
02.04.01.12.122.0005.2049 – Manutenção Administrativas do Ensino Municipal			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	154	101	23.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	156	147	3.000,00
02.04.01.12.361.0006.2056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	177	101	4.000,00
02.04.01.12.361.0006.2061 – Manutenção do Programa Transporte de Estudantes			**0,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195	101	97.300,00
02.04.01.12.361.0006.3014 – Ampl./Reforma/Const Unid. Físicas Ens. Fundamental			**0,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	196	122	20.000,00
02.04.01.12.365.0007.2065 – Manutenção das Ativ. do Ensino Pré-Escolar			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	212	101	5.000,00
02.04.01.12.365.0007.2066 – Manutenção de Creches			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	215	101	10.000,00
02.05.01.15.452.0021.2070 – Manutenção Atividades da Limpeza Publica Municipal			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	241	100	61.200,00
02.05.01.15.452.0021.2072 – Manutenção Ativ. Serviços Urbanos Municipais			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	249	100	9.000,00
02.05.01.17.511.0016.2074 – Manutenção Sistema de Abastecimento de Água			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	266	100	3.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	268	100	22.00,00
02.06.01.04.122.0004.2088 – Manutenção Ativ. Adm. Industria Com. Agropecuária			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	329	100	1.000,00
02.06.01.20.604.0004.2099 – Manutenção do Matadouro Municipal			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	363	100	2.450,00
02.06.01.20.605.0004.2101 – Manutenção do Mercado Municipal e Feiras Livres			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	371	100	2.650,00
02.08.01.08.122.2113 – Manutenção Serv. Adm. Da Séc. de Promoção Social			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	405	100	9.000,00
02.08.02.13.392.0009.2120 – Manutenção Atividades Biblioteca Publica Municipal			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	424	100	1.500,00
02.08.02.13.392.0009.2121 – Apoio a Realiz. Carnaval Festas Cívicas Populares			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	428	100	3.000,00
02.08.03.08.243.0014.2133 – Manutenção das Ativ. Do Programa Pro-Jovem			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	475	100	5.000,00
02.08.03.08.243.0014.2134 – Manutenção das Atividades do PETI			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	479	100	5.000,00
02.08.03.08.244.0014.2144 – Manutenção das Atividades do CRAS			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	510	100	2.000,00
02.08.03.08.244.0014.2145 – Manutenção das Atividades do PAIF			**0,00**
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	513	129	11.300,00
02.09.01.04.122.0003.2147 – Manutenção Atividades Administrativas da Fazenda			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	523	100	9.000,00
3.1.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	524	100	2.000,00
TOTAL >>>>>			**569.985,00**

Art. 2º. - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1°. do art. 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, anulando-se, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

Projeto atividade/Dotações	Ficha	Fonte	Valor
02.01.01.02.061.0003.2010 – Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais			**0,00**
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	21	100	20.000,00
02.02.01.04.122.0003.2014 – Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39	100	21.800,00
02.02.01.09.272.0003.2023 – Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais			**0,00**
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	61	100	151,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas	62	100	15.000,00
02.02.01.99.999.0099.9001 – Reserva de Contingência			0,00
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	69	100	10.000,00
02.03.01.10.122.0012.2028 – Manutenção da Coordenação Adm de Gestão Saúde			**0,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	76	102	10.000,00
02.03.02.10.301.0020.2043 – Programa Saúde da Família			**0,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	128	102	10.400,00
02.03.02.10.302.0012.2044 – Manutenção das Atividades do Hospital Municipal			**0,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	134	102	5.000,00
02.03.02.10.305.0012.2047 – Manutenção dos Serviços Vigilância Epidemiológica			**0,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	149	102	4.400,00
02.04.01.12.122.0005.2049 – Manutenção Administrativa do Ensino Municipal			**0,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	157	147	8.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	158	147	12.000,00
02.04.01.12.122.0005.3013 – Equip e/ou Veículos para Adm. Do Ensino Municipal			**0,00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	162	122	1.700,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	162	147	5.400,00
02.04.01.12.361.0006.2058 – Manutenção e Reparos em Prédios Escolares			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	185	101	3.300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	186	101	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	187	101	1.000,00
02.04.01.12.361.0006.2061 – Manutenção do Programa Transporte de Estudantes			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	192	101	20.000,00
02.04.01.12.361.0006.3015 – Aquisição Equip e/ou Mobiliario Ensino Fundamental			**0,00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	197	122	3.900,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	197	144	3.000,00
02.04.01.12.365.0007.2065 – Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	211	101	3.600,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	211	218	36.500,00
02.04.01.12.366.0008.2067 – Manutenção das Ativ. do Ensino de Jovens e Adultos			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	223	218	23.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	101	29.00,00
02.05.01.04.122.0003.2068 – Manutenção das Ativ. Adminst. Do Serviço de Obras			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	229	116	20.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230	100	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	231	100	15.000,00
02.05.01.17.511.0016.2074 – Manutenção Sistema de Abastecimento de Água			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	265	100	7.000,00
02.05.01.17.511.0016.3032 – Const/Ampliação Sistema de Abastecimento de Água			**0,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	269	124	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	270	100	15.000,00
02.06.01.04.122.0004.2088 – Manutenção Ativ. Adm. Industria, Com. Agropecuária			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	327	100	36.400,00
02.06.01.20.122.0004.3041 – Aquisição Veículos e Equipamentos Agricolas			**0,00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	338	124	3.000,00
02.06.01.20.601.0004.2091 – Manutenção Programa Apoio Com. Quilombolas			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	340	100	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	341	100	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	342	100	2.000,00
02.06.01.20.601.0004.2092 – Programa de Incentivo ao Produtor Rural			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	343	100	4.800,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	344	100	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	345	100	6.700,00
02.06.01.20.601.0004.2093 – Manutenção Programa de Hortas Comunitárias			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	346	100	500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	347	100	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	348	100	500,00
02.06.01.20.601.0004.2094 – Manutenção Prog Prom. Apoio Inclusão Produtiva			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	349	100	8.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350	100	4.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351	100	4.000,00
02.06.01.20.605.0004.2100 – Transporte de Feirantes e Escoamento da Produção			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	368	100	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	369	100	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	370	100	2.000,00
02.06.01.20.605.0004.2101 – Manutenção do Mercado Municipal e Feiras Livres			**0,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	373	100	5.000,00
02.06.01.24.722.0004.2105 – Manutenção dos Serviços de Telefonia Rural			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	380	100	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	381	100	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	382	100	3.700,00
02.06.01.20.606.0004.3046 – Implantação de Centros Comunitários Rurais			**0,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	378	124	5.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	379	100	4.400,00
02.06.01.25.752.0004.3048 – Implantação de Eletrificação Rural			**0,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	385	124	1.000,00
02.08.01.08.243.0014.2126 – Progra. Assist. e Proteção Criança e Adolesc. Carente			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	414	100	5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	415	100	1.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	416	100	1.500,00
02.08.01.08.243.0014.2118 – Apoio Cons. Munic. Infância e Adolescência			**0,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	418	100	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	419	100	1.000,00
02.08.02.13.392.0009.2120 – Manutenção Ativ. Biblioteca Publica Municipal			**0,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	425	100	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	426	100	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	427	100	1.000,00
02.08.02.13.392.0009.2122 – Manutenção Ativ. Adm. Serviços Culturais			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	431	100	3.500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	434	100	2.700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	435	100	9.750,00
02.08.02.13.392.0009.2123 – Subvenção a Entidades de Apoio a Cultura			**0,00**
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	436	100	1.000,00
02.08.02.13.392.0009.2125 – Manutenção Ativ. Fundo Mun Patrimônio Cult. Berilo			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440	100	1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	441	100	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	442	100	2.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	443	100	1.000,00
02.08.03.08.244.0014.2136 – Apoio Funeral a Carentes			**0,00**
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv Para Distribuição Gratuita	484	100	3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	485	100	2.400,00
3.3.90.49.00 – Auxilio Transporte	487	100	1.000,00
02.08.03.08.244.0014.2140 – Contribuições p/Outras Entidades Assistenciais			**0,00**
3.3.50.41.00 – Contribuições	493	100	30.000,00
02.08.02.27.812.0010.3053 – Ampliação/Const. Campos Fut. Unid. Esportivas			**0,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	464	124	14.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	465	124	10.000,00
02.08.02.27.813.0010.3054 – Const. Melhor. De Quadras Esportivas			**0,00**
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	466	124	7.800,00
02.08.03.08.241.0014.2131 – Programa de Apoio a Terceira Idade			**0,00**
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv Para Distribuição Gratuita	467	100	1.000,00
02.08.03.08.241.0014.2132 – Programa de Assistência ao Idoso			**0,00**
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	468	100	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	469	100	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	470	100	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	471	100	1.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	472	100	1.000,00
02.08.03.08.243.0014.3055 – Equip Div para Adm. Do Programa Pro-Jovem			**0,00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	482	100	1.000,00
02.08.03.08.244.0014.2135 – Auxilio a Gestante			**0,00**
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv Para Distribuição Gratuita	483	100	1.000,00
02.08.03.08.244.0014.2137 – Aquisição de Agasalhos Doação a Pessoas Carentes			**0,00**
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv Para Distribuição Gratuita	488	100	1.000,00
02.08.03.08.244.0014.2138 – Auxílios e Donativos a Pessoas Carentes			**0,00**
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Carentes	489	100	7.000,00
02.08.03.08.244.0014.2139 – Programa Transporte de Lavadeiras			**0,00**
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	490	100	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491	100	3.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio – Transporte	492	100	1.000,00
02.08.03.08.244.0014.2141 – Aquisição de Cestas Básicas para Doação a Carentes			**0,00**
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv Para Distribuição Gratuita	494	100	1.000,00
02.08.03.08.244.0014.2143 – Manutenção do Programa Bolsa Família			**0,00**
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	502	100	8.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	506	100	1.000,00
02.08.03.08.244.0014.2144 – Manutenção das Atividades do CRAS			**0,00**
3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	508	129	8.700,00
02.08.03.08.244.0014.3056 – Equip para Manut. Do Programa Bolsa FAMÍLIA			**0,00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	518	142	9.955,00
02.08.03.16.482.0014.2146 – Doação Mat. Construção de Casas Para Carentes			**0,00**
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv Para Distribuição Gratuita	521	100	2.400,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	522	100	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.3059 – Equipamentos Diversos Atividades da Fazenda			**0,00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	529	124	4.200,00
TOTAL >>>>>			**569.985,00**

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Berilo, 27 de Novembro de 2012.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:3DDFFDFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI Nº 898

LEI Nº 898/2012 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dá nova redação ao art. 4º e seu parágrafo segundo, da Lei nº 681/2000, e contém outras disposições".

A Câmara Municipal de Berilo, no uso de suas atribuições legais aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 4º, e seu parágrafo segundo, da Lei nº 681, de 08 de abril de 2000, que *"estabelece normas para a autorização de serviços de transporte individual de passageiros e contém outras disposições"*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - As vagas para a atividade de transporte individual de passageiros serão fixadas na proporção de uma para cada 340(Trezentos e Quarenta) habitantes ou fração superior a 171 (Cento e Setenta e um) habitantes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo, 27 de Novembro de 2012.

LÁZARO PEREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:B7D8FFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 095 - 2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, extrato do segundo termo aditivo, sendo: Aditivo nº 095/2012 - Contrato nº 159/2011- Empresa: Construtora e Empreiteira Braga e Silva LTDA - Objeto: Execução obra de pavimentação da área de shows no Parque de Exposições, Centro – Brás Pires/ MG - vigência: 01/11/2012 a 31/12/2012 - Retira o valor de R$ 2.193,94 – referente a meio fio pré moldado, conforme CT de repasse nº 0333942-27/2010 - Processo nº 024/2011- Tomada de Preços nº 005/2011.Brás Pires/MG, 01 de novembro de 2012 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:0B238F0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 101/2012. Ref.: Pregão nº 07.012/2012. Contratada: TRANSPORTADORA VOO LIVRE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural da rede municipal de ensino, através de 01 (um) veículo tipo perua/van, com capacidade mínima de 08 passageiros com fornecimento de motorista e locação de 02 (dois) veículos ônibus, com capacidade mínima para 40 passageiros sem fornecimento de motorista, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Valor total: R$ 110.910,00. Vigência: 31/12/2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C0A142C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 102/2012. Ref.: Tomada de Preços nº 02.005/2012. Contratada: VISUAL CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para obra de implantação de palco em praça de eventos no Município de Braúnas/MG, em atendimento ao Convênio SETUR Nº 010/2012, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR/MG e o Município de Braúnas /MG. Valor total: R$ 102.997,25. Vigência: 03 (três) meses.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7F5EA652

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 111/2012. Ref.: Pregão n.º 07.013/2012. Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 2.497,00. Vigência: 31/12/2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:20362326

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 112/2012. Ref.: Pregão n.º 07.013/2012. Contratada: DUARTE DENTAL LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 15.375,67. Vigência: 31/12/2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:47083C7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 113/2012. Ref.: Pregão n.º 07.013/2012. Contratada: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 7.304,15. Vigência: 31/12/2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:8C00EC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 114/2012. Ref.: Convite nº 01.007/2012. Contratada: LEMAX ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos para obtenção de Licenciamento Ambiental, junto ao Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM),

Unidades Regionais Colegiadas (URCS), Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SUPRAMS), Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Registro junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineraria (DNPM), para fins de extração mineraria (cascalheira), sendo 02 (dois) Registros no DNPM para extração de cascalho, 03 (três) averbação de reserva legal das propriedades, 07 (sete) intervenção em APP, 09 (nove) Outorga do direito de uso da água (Poços Artesianos, intervenção no leito de córregos para construção de pontes aéreas ou com manilhas ou tubo armico e retificação de curso d'água para construção de gabiões de proteção de estradas), 02 (duas) Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), para exploração de 30.000 m³ de cascalho por ano e Acompanhamento Ambiental trimestralmente durante a vigência da AAF. Valor total: R$ 86.500,00. Vigência: 90 (noventa) dias.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:683D32FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 115/2012. Ref.: Pregão n.º 07.014/2012. Contratada: JR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados à aplicação nos diversos órgãos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Braúnas. Valor total: R$ 349.321,97. Vigência: 31/12/2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BDF09244

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 116/2012. Ref.: Pregão n.º 07.015/2012. Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de uso Médico Hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 11.791,20. Vigência: 31/12/2012.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E57B8F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 117/2012. Ref.: Tomada de Preços nº 02.006/2012. Contratada: ALVES GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa, por menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de calçamento em bloquete de 4.800,00 m², execução de 1.720,00 m de sarjeta de concreto e assentamento de 1.720 m de meio fio de concreto na Rua São Bento e na Rua sem denominação que dá acesso à área de eventos - Braúnas, em atendimento ao Convênio nº 420/2012, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e o Município de Braúnas. Valor total: R$ 290.007,30. Vigência: 02 (dois) meses.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:1D24B5D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0114/2012 – Referente ao Pregão Nº 0021/2012. **Contratada: ALEXANDRE WAGNER ANDRADE FIGUEIREDO**, CNPJ nº 38.713.285/0001-80. **Objeto:** aquisição de carne bovina, filé de peito de frango, lingüiça caseira e salsicha embalada para confecção de merenda escolar

Altera valor global: de R$ 9.784,00 para **R$ 11.182,00**.

Campanha/MG, 20 de novembro de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Carvalho Santos Elias
Código Identificador:75C57F67

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0048/2012– Modalidade: **Pregão Presencial nº 0033/2012 REGISTRO DE PREÇOS-–***Objeto*: **FORNECIMENTO DE URNAS , TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÕES BÁSICAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO VELÓRIO. Abertura e entrega de envelopes dia 10/12/2012 ÀS 14:00** – Valor Estimado R$ **55.740,00**- Dotação: 477 / 479. Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 27 de Novembro de 2012.

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:810C9DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 075/2012

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO e dá providências.

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica

Municipal, e em cumprimento da Lei 2.373 de 25 de setembro de 2012;

RESOLVE

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO os seguintes servidores:

Titular: Jorge Antônio Batista da Silva
Suplente: Ana Cristina Rabelo Guimarães Mansur

Titular: Luiz Cláudio Pereira
Suplente: Daniel da Silva

Titular: Gleice de Oliveira Duarte
Suplente: Marcos Fonseca da Silva

Art. 2º Havendo necessidade, os membros nomeados para compor o Comitê de que trata esta Portaria poderão ser substituídos.

Art. 3º Os membros do Comitê de Investimento tem suas atribuições e os atos necessários ao desempenho de suas funções previstos na Lei Municipal nº 2.373 de 25 de setembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 22 de novembro de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:699DC2D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 151/12 – PP nº. 75/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de rede interna para telefonia e dados, manutenção de central de PABX, rede interna de voz e dados legada. Empresa Vencedora: SITE TELECOM LTDA.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:35F801E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 150/12 – PP nº. 74/12. Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de aparelhos de ar condicionado. Empresa Vencedora: AR SUL AR CONDICIONADO LTDA.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1E957544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 148

PORTARIA Nº148|2012
Concede licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, às servidoras: I – **ANA LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 680, a partir de 29.10.2012; II **LUCIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 185, a partir de 29.10.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:A7D86EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 149

PORTARIA Nº149|2012
Concede férias regulamentares, previstas no art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, à Senhora **ELMA NASCIMENTO,** matrícula nº. 479, referente ao período de 01.07.2011 a 30.06.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 12.11.2012 a 11.12.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:5DB5A0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 150

PORTARIA Nº150|2012
Concede **Férias-Prêmio**, previstas no art. 93 da Lei Complementar nº 001, de 29/10/91999, à servidora **ELMA NASCIMENTO,** matrícula nº. 479, referente ao período de 01.08.2005 a 30.07.2010, 03 (três) meses, a serem gozadas no período de 12.12.2012 a 11.03.2013.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:67324EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 151

PORTARIA Nº151|2012
Concede licença, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, à servidoras **ALAÍDE ANTUNES DE ALMEIDA**, a partir de 05.11.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:26150142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 153

PORTARIA Nº153|2012
Concede licença para Desempenho de Mandato Sindical ou Representação, nos termos do art. 120 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, à servidora **MÁRCIA CRISTINA LOPES CRUZ**, a partir de 12.11.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:7146CDBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 154

PORTARIA Nº 154|2012
Concede licença maternidade, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, à servidora **EDLA CRISTINE LOPES GOTLIB**, matrícula nº. 259, a partir de 12.11.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:32B6F6E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 155

PORTARIA Nº 155|2012 Ficam concedidas férias regulamentares, previstas no art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, aos seguintes servidores: I – **SIMONE GONÇALVES DE ASSUNÇÃO,** matrícula nº. 324, referente ao período de 15.08.2011 a 14.08.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 19.11.2012 a

18.12.2012. II – **HERMES LIMA MADUREIRA**, matrícula nº. 83, referente ao período de 01.07.2010 a 30.06.2011, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 21.11.2012 a 20.12.2012. III – **AGNÉSIO GUEDES DE ALMEIDA**, matrícula nº. 505, referente ao período de 15.11.2010 a 14.11.2011, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01.12.2012 a 30.12.2012. IV – **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 392, referente ao período de 22.09.2012 a 21.09.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 26.11.2012 a 25.12.2012.V – **FABIANA APARECIDA NASCIMENTO**, matrícula nº. 598, referente ao período de 02.03.2010 A 01.03.2011, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 26.11.2012 A 25.12.2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:CB1823A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
CONTRATO 117

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO Nº 185/2012, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012. OBJETO:** Fornecimento de peças e prestação de serviço manutenção e revisão da frota do transporte escolar. Contrato n° 117/2012. **Minas Peças de Januária Ltda - EPP**. Valor: R$169.184,27. Data: 26/11/2012. Vigência até 31/12/2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:CE293596

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1454/2012 DE 23.11.2012

DECRETO N.º 1454/12, DE 23.11.2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do artigo 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerado a partir desta data conforme *Processo Administrativo n.º 003/2012*, o Servidor Público Municipal ***MÁRCIO LUIZ PEREIRA DE PAULA,*** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:10D09BE7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2633/2012 DE 27.11.2012

PORTARIA N.º 2633/12, DE 27.11.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 26 de novembro de 2012, licença remunerada à servidora, ***ALINE ELIANE GALLI ESTEVAM,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 07 (sete) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:98141B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011A/2011

P.M. Curvelo - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2011 – Pregão Presencial nº 011A/2011 - Alteração dos subitens 6.1, 6.1.1 e 6.2 da Cláusula Sexta, dos subitens 11.3 e 11.4 da Cláusula Décima Primeira, do subitem 12.5 da Cláusula Décima Segunda para substituir a palavra "nota Fiscal" para "recibo/fatura" e exclusão do subitem 12.6 da Cláusula Décima Segunda e conseqüentemente alteração da numeração dos demais subitens – Data 12/11/2012 – parte Curvelo Copiadoras Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:E23F7F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-025/2012

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-025/2012 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 019/2012. Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização da solenidade de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito no dia 1º de Janeiro de 2013 – Data abertura dos envelopes: 07/12/2012 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Av. Antônio Olímpio de Morais, 545 (Edif. Costa Rangel) – 2º Sobreloja – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br/index.php/transparencia/licitacao/licitacao 2012. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 26 de novembro de 2012 –

PREGOEIRO DA CÂMARA.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E1C41E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
O R Ç A M E N T O F I S C A L - 2 0 1 3 R E C E I T A E D E S P E S A S E G U N D O A S C A T E G O R I A S E C O N Ô M I C A S C O N S . I N T E R . D E S A Ú D E D A R E G I Ã O V A L E I T A P E C E R I C A

MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS	001/001
Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica	Opção: 4427
Sistema de Informações Municipais	

ORÇAMENTO FISCAL - 2013			
RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica			
Lei 4320/64, (art. 2º, §1º, Inciso II)			
RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	1.889.907,00	Despesas Correntes	1.874.907,00
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	779.000,00
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	1.095.907,00
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	1.889.907,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução do Fundeb	0,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	1.889.907,00	Subtotal	1.874.907,00
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	15.000,00
TOTAL	1.889.907,00	TOTAL	1.889.907,00
Superávit do Orçamento Corrente	15.000,00	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	15.000,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	15.000,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	0,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	15.000,00	Substotal	15.000,00
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	15.000,00	TOTAL	15.000,00
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	1.889.907,00	III. DESPESAS CORRENTES	1.874.907,00
II. RECEITAS DE CAPITAL	0,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	1.889.907,00	III. DESPESAS CORRENTES	1.889.907,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:069EF823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 437/12. PREGÃO Nº. 220/12. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA O ANO BASE DE 2013 (ANO EXERCÍCIO DE 2014). RETIFICAÇÃO.

Altera-se o objeto do presente processo licitatório para **"Contratação de consultoria em patrimônio cultural para o ano base de 2014 (exercício 2015)"**. Acrescenta-se nos documentos de habilitação a exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica em ICMS Cultural e ainda alterações no conteúdo do Anexo I, disponível no site www.divinopolis.mg.gov.br. Assim, fica redesignada a abertura dos envelopes para o dia 15/01/2013, às 9 horas, para a realização do referido certame. Divinópolis, 26 de Novembro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:03AD83F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.879/2012

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$166.000,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito adicional suplementar no montante de R$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
3.3.90.39.00 - F. 0130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$40.000,00

02.03.01.28.846.1310.2046 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3.3.90.47.00 - F. 0252 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$56.000,00

02.05.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00 - F. 0511 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.14.01.04.122.0052.2239 - Manutenção do Projeto Liberdade
4.4.90.52.00 - F. 1030 - Equipamentos e Material Permanente..... R$65.000,00

Total..... R$166.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 - F. 0118 - Obras e Instalações..... R$4.000,00

02.01.04.15.451.0507.1007 - Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 - F. 0126 - Obras e Instalações..... R$157.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00 - F. 0451 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

Total..... R$166.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 12 de novembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F9AC43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE: BARBARA MILENA MACHADO MARTINS.

Objeto trabalho voluntário junto a Escola.CEMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Prazo 21/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E5111B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 210/12 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiário: DAYANE DE FÁTIMA SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo de 15 /12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD245269

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO 872/12 – 26/11/12

onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 01/12 ao convênio 32/12. Conveniado (a): Caixa Escolar José Miguel Rodrigues Filho leia-se ... SEMED – Extrato do TA 01/12 ao convênio 32/12. Conveniado (a): Caixa Escolar Miguel Rodrigues Filho.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EB2E0D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE: BARBARA MILENA MACHADO MARTINS.

Objeto trabalho voluntário junto a Escola.CEMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. Prazo 21/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7EC98C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 210/12 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiário: DAYANE DE FÁTIMA SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo de 15 /12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C4C7915

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO 872/12 – 26/11/12

onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 01/12 ao convênio 32/12. Conveniado (a): Caixa Escolar José Miguel Rodrigues Filho leia-se ... SEMED – Extrato do TA 01/12 ao convênio 32/12. Conveniado (a): Caixa Escolar Miguel Rodrigues Filho.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ABA4F8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 44/12. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ.

Objeto constitui-se objeto do Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira que passará a ter a seguinte redação: O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6B2564CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 19/10 DO PL. 244/10.

Contratado (a): M & M Rent' Acar Ltda. Objeto rescisão contratual conforme a partir de 19/10/12 art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:94D1F5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 413/2012.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim conferidos, a liberação para a aquisição do veículo pela empresa PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULÇOS E PEÇAS LTDA, para os serviços administrativos, fiscalização, vistorias e atendimentos a demandas das Comunidades Rurais e outros fins na Secretaria Municipal de Agronegócios, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93. Divinópolis 22 de novembro de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:183E7EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -

Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União: -Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC/SIA – Nefrologia - Comp.: 10/2012 –Valor: R$ 542.886,52. Piso de Atenção Básica Variável – Saúde Bucal – SB - Comp.: 10/2012 – Valor: R$ 39.410,00 – Saúde da Família - Comp.: 10/2012 - Valor: R$ 104.098,00.
Divinópolis, 27 de Novembro de 2012. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFB826C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS DE USO SISTÊMICO:

A Vigilância Sanitária do Município de Divinópolis/MG informa que o estabelecimento Drogaria e Perfumaria Líder Ltda., situado à Avenida Governador Magalhães Pinto, nº. 409, Niterói, inscrito no CNPJ sob o número 13.237.323/0001-45, inscrição estadual nº. 001.732.008.0079 e processo na Vigilância Sanitária nº DRO 139/SMS teve seu cadastro aprovado sob o número 043 para comercializar Medicamentos Retinóicos de uso sistêmico a partir da data de publicação deste.

Divinópolis, 27 de novembro de 2012.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E8212A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 391/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2012 COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes do Certame a cima citado que a empresa W Luz Construções Ltda. Impetro recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou. A peça recursal encontra-se em disposição, caso haja interesse de impugnação.

Divinópolis, 27 de Novembro de 2012. Mário Lúcio de Souza Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:73349ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 395/2012 TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2012 COMUNICADO

Comunicamos as empresas participantes do Certame a cima citado que a empresa W Luz Construções Ltda. Impetro recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que a inabilitou. A peça recursal encontra-se em disposição, caso haja interesse de impugnação. Divinópolis, 27 de Novembro de 2012. Mário Lúcio de Souza Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:43A9B6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO -

O Município de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS / GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, PARA FORNECIMENTO DE VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS, OVOS E POLPA DE FRUTAS** para atendimento as unidades Escolares Municipais e Filantrópicas no município de Divinópolis no período de 25/01/2013 à 31/07/2013. Os interessados deverão apresentar suas propostas no dia 20 de dezembro de 2012 às 08:00 horas na Sala da Comissão de Credenciamento da Semed - Rua Minas Gerais nº. 1474, Centro, CEP 35.500-007, Município de Divinópolis - MG.. O edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br/, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3222 – 3046 ramais – 204 e 205. Divinópolis, 27 de novembro de 2012. Eliana Cançado Ferreira. Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:652CC2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 016/2012 – CMAS/DIV DE 24/07/2012

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Anual referente ao cofinanciamento do Governo Federal no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Exercício 2011.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 105 de 10/02/2005, através de sua Mesa Diretora, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho do ano de 2012;

CONSIDERANDO o parecer favorável pela aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Anual referente ao cofinanciamento do Governo Federal no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Exercício 2011 da Comissão de Orçamento e Financiamento em reunião realizada no dia 20/07/2012;

CONSIDERANDO as competências da Mesa Diretora definidas pelo Regimento Interno no seu artigo 28, incisos VIII – Apreciar, excepcionalmente, matéria em caráter de urgência, a seu critério, submetendo ao referendo da Plenária e IX – examinar e decidir assuntos de caráter emergencial;

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprova o **Demonstrativo Sintético Físico Financeiro Anual referente ao cofinanciamento do Governo Federal no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Exercício 2011 e autoriza a reprogramação dos recursos para o Exercício 2012.**
Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 24 de julho de 2012.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
Primeira Secretária CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:64E34C09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 017/2012 – CMAS/DIV DE 24/07/2012

Dispõe sobre a aprovação do uso de Recursos Federal do Piso de Média Complexidade vinculado para o pagamento de Pessoal Efetivo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 105 de 10/02/2005, através de sua Mesa Diretora, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de julho do ano de 2012;

CONSIDERANDO as competências da Mesa Diretora definidas pelo Regimento Interno no seu artigo 28, incisos VIII – Apreciar, excepcionalmente, matéria em caráter de urgência, a seu critério, submetendo ao referendo da Plenária e IX – examinar e decidir assuntos de caráter emergencial;

CONSIDERANDO que o artigo 6º, Letra "E" da Lei Federal 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 acrescido pela Lei Federal 12.435 de 06 de Julho de 2011 permite o uso de recursos para pagamento de pessoal efetivo.

CONSIDERANDO a Resolução 032 de 28 de Novembro de 2011 do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social define que 60% dos recursos destinados às ações continuadas podem ser gastos com pagamento de pessoal efetivo.

CONSIDERANDO que o PARECER Nº 075/2011/DENOR/CGU/AGU referente ao PROCESSO 71000.500998/2008-51 é favorável a aplicação do recurso financeiro de natureza federal para pagamento de pessoal efetivo;

CONSIDERANDO o parecer favorável pela aprovação da Comissão de Orçamento e Financiamento em reunião realizada no dia 20/07/2012 da **proposta de aplicação** dos recursos repassados referente ao cofinanciamento do Governo Federal no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social para o Piso de Média Complexidade da Proteção Social Especial para pagamento de funcionários efetivos que compõem a Equipe do CREAS – Centro Especializado de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a **proposta de aplicação** dos recursos repassados referente ao cofinanciamento do Governo Federal no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social para o Piso de Média Complexidade da Proteção Social Especial para pagamento de funcionários efetivos que compõem a Equipe do CREAS – Centro Especializado de Assistência Social;
.
§ 1º - Ressalva que a aprovação da proposta tem por objetivo normalizar a execução financeira entre os valores repassados e aplicados no período de Julho a Dezembro do Exercício 2012, e quando normalizado a obrigação com o custeio do pagamento da equipe retorna a responsabilidade do município com recursos ordinários, a partir de Janeiro do Exercício 2013.

§ 2º - Ressalva que a aprovação fica condicionada a realização de capacitações para a equipe do CREAS, a serem realizadas dentre os 40% dos recursos destinados aos gastos com as demais despesas de custeio.

§ 3º - Ressalva a importância de providências emergenciais para a colocação do advogado, de forma direta ou indireta, na composição da equipe técnica do CREAS, completando seu quadro de funcionários conforme NOB/RH.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 24 de julho de 2012.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
Primeira Secretária CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4192F6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 018/2012 – CMAS/DIV DE 08/08/2012

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês 06/2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 08/08/2012, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Referenda a aprovação do Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de JUNHO do exercício de 2012, pela Comissão de Orçamento e Financiamento em reunião do dia 20/07/2012.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 08 de agosto de 2012.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
Primeira Secretária CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A448F20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 019/2012 – CMAS/DIV DE 29/08/2012

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês 07/2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 29/08/2012, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Referenda a aprovação do Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de JULHO do exercício de 2012, pela Comissão de Orçamento e Financiamento em reunião do dia 17/08/2012.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de agosto de 2012.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
Primeira Secretária CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8999424E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 020/2012 – CMAS/DIV DE 29/08/2012

Dispõe sobre a aprovação do Relatório sobre o CRAS Noroeste solicitado pela Subsecretaria de Assistência Social da SEDESE/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 29/08/2012, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Referenda a aprovação do Relatório sobre o CRAS Noroeste conforme solicitação da Subsecretaria de Assistência Social da SEDESE/MG, através do Ofício nº 574/2012/SEDESE/SUBAS/DPB, contendo informações sobre:
I – Endereço do CRAS onde o recurso está sendo executado;
II – Descrição da infraestrutura existente no CRAS, nº de salas, acessibilidade e placa de identificação;
III – Horário de funcionamento;
IV – Descrição das atividades relativas ao PAIF desenvolvidas com usuários;
V – Composição da equipe de referência do CRAS: nome completo, escolaridade, formação, função, vínculo/contrato e respectiva carga horária;
VI – Cópia dos contratos de trabalho da equipe de referência.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de agosto de 2012.

SIRLÉIA MOREIRA TAVARES
Presidente do CMAS/DIV

SANDRA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
Primeira Secretária CMAS/DIV

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B2AEB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS EDIÇÃO 870/12 – 22/11/12 O

nde se lê ... SEMED – Extrato dos TA 01/12 –02/12 – 02/12 – 01/12 – 01/12 – 03/12 – 01/12 .....aos convênios 04 – 09 – 10 – 11 – 14 – 19 – 29 ..... Caixas Escolar, leia-se ... TA 01/12 –02/12 – 02/12 – 01/12 – 01/12 – 03/12 – 02/12 ... aos convênios 04 – 09 – 10 – 11 – 14 – 19 – 29/12 ..... Caixas Escolar

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77AEF378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO N°. 032/2012

DECLARA SITUAÇÃO DEEMERGÊNCIA NAS ARÉAS DE MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE – 14.110).

O Senhor JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Grão Mogol, localizado no estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da Lei federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO:
I. **Considerando** a redução das precipitações hídricas por que passa o Município de Grão Mogol, que vem causando a redução do lençol freático, diminuindo o nível dos poços artesianos, secando lagos, rios, açudes, córregos que abastecem as comunidades, sendo as chuvas muito escassas nos últimos 03 (três) meses;
II. **Considerando** o grave reflexo da estiagem na agricultura e pecuária, provocando a falta de água de boa qualidade para o consumo humano e animal e o temor de uma reação social devido a essa situação de estiagem;
III. **Considerando** finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária e agricultura de subsistência.
IV. Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM (COBRADE – 14.110), conforme IN?MI nº. 01/2012**, de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários as atividades de resposta ao desastre**. Acerca de dispensa de licitação, registramos interpretação do TCU que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como emergência ou calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento,

da desídia administrativa ou de má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir pra prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Gabinete do prefeito, aos 03 dias do mês de setembro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FABD82EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0385

ITACARAMBI

Praça Adolfo de Oliveira, S/N - CEP 39.470-000
Telefone (38) 3613-1220 - Fax (38) 3613-1220
CNPJ 18.283.101/0001-82
Itacarambi - MG

Prefeitura Municipal

Portaria 0385/2012

Nomeia Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomear, o servidor ***Danilo Corrêa Barbosa,*** ocupante do cargo comissionado de ***Secretário Municipal de Administração e Obras,*** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Obras.

ITACARAMBÍ

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 26 de Novembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:A12E2750

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA 0386

ITACARAMBI

Praça Adolfo de Oliveira, S/N - CEP 39.470-000
Telefone (38) 3613-1220 - Fax (38) 3613-1220
CNPJ 18.283.101/0001-82
Itacarambi - MG

Prefeitura Municipal

Portaria 0386/2012

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Apoio, e Pregoeiro Oficial da Municipalidade.

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Nomeia os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação e Apoio da Municipalidade:

Danilo Corrêa Barbosa *(Presidente)*
Aluisio Ferreira França *(Membro Titular)*
Cristina Seixas Andrada *(Membro Titular)*
Daniela Pinto Mota *(Membro Suplente)*
Ronaldo José da Silva *(Membro Suplente)*
Nestor Fernandes de Moura Neto (Membro Suplente)

ITACARAMBÍ

Art. 2o. Nomear ***Daniella Pinto Mota,*** para pregoeira oficial, ***Aluisio Ferreira França e Cristina Seixas Andrada,*** como membro da equipe de apoio.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial as portarias 005/2009, 097/2010, 240/2012 e 259/2012.

Itacarambi (MG), 26 de Novembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Ronaldo José da Silva
Código Identificador:19520148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 57/2012 – Objetivando a contratação de empresa ou profissional qualificado para execução de piso em granitina e aquisição de materiais, projeto padrão FNDE/MEC, conforme convênio 830.191/2007. Início do credenciamento dia 10/12/2012, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br. Marcos Alexandre de Carvalho – Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D38DB9BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 012/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2012

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor de:

Projetar Construções e Serviços Ltda. - com o valor global de **R$ 139.491,38** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos);

João Pinheiro/MG, 14 de novembro de 2012.

RAFAEL JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L

NILSON SOUZA ABADIA SIMONE DE FÁTIMA MARTINS JUAREZ MOURA DA SILVA
membro membro membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES JAQUELINE GODINHO MOTA MARTINS
membro membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

SÉRGIO VAZ SOARES

Prefeito Municipal
____/____/____

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:BA377993

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 013/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2012

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor de:

Projetar Construções e Serviços Ltda. - com o valor global de **R$ 138.995,11** (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos);

João Pinheiro/MG, 20 de novembro de 2012.

RAFAEL JÚNIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L

NILSON SOUZA ABADIASIMONE DE FÁTIMA MARTINS
membro membro

JUAREZ MOURA DA SILVA FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
membro membro

JAQUELINE GODINHO MOTA MARTINS
membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal
____/____/____

Publicado por:
Simone de Fatima Martins
Código Identificador:02AB4044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 093/2012-PREGÃO PRESENCIAL 050/2012

Proc. 093/2012-Pregão Presencial 050/2012-Aquisição de materiais de Papelaria-Convênio M. Esportes-Cv. 759547/2011-Convênio SEDESE 253/2012-Sr. Prefeito Homologa a favor de Comercial Gutemberg Ltda-CNPJ 71.315.964/0001-77-Valor R$2.085,04-Data 27/11/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:281972E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 093/2012-PREGÃO PRESENCIAL 050/2012

Proc. 093/2012-Pregão Presencial 050/2012-Aquisição de materiais de Papelaria-Cv. M. Esportes-Convênio 759547/2011-Convênio SEDESE 253/2012-**CTR 124/2012**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Cidinei Gonçalves de Figueiredo p/ Comercial Gutemberg Ltda-CNPJ 71.315.964/0001-77-Valor R$2.085,04-Data 27/11/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E6052088

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 098/2012-PREGÃO PRESENCIAL 053/2012

Proc. 098/2012-Pregão Presencial 053/2012-Aquisição de placas e baner's-Convênio M. Esportes 759547/2011-Sr. Prefeito Homologa a favor de Supply Print Indústria, Comércio e Serviços Ltda-CNPJ 12.166.694/0001-10-Valor 1.260,00-Data 27/11/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:39D214C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 098/2012-PREGÃO PRESENCIAL 053/2012

Proc. 098/2012-Pregão Presencial 053/2012-Aquisição de placas e baner's-Convênio M. Esportes 759547/2011-**CTR 125/2012**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Gilberto Augusto Fernandes Júnior p/ Supply Print Indústria, Comércio e Serviços Ltda-CNPJ 12.166.694/0001-10-Valor 1.260,00-Data 27/11/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BDD7C7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2012-DISPENSA 011/2011-

Proc. 055/2012-Dispensa 011/2011-RETIFICAÇÃO publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, do dia 09/06/2011, pág. 20, onde se lê: Aquisição de pneus em caráter de urgência, LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:B8DEB271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3429/2012 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 4.068 de 21 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2012 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.10.02.12.368.1202.2.293	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
01.01.01.031.0101.3.003	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
01.01.01.031.0101.4.005	3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	15.500,00
TOTAL			**185.500,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto , serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente,conforme a seguinte discriminação:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.10.02.12.361.1202.1.119	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	100.000,00
02.10.02.12.361.1206.1.128	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
01.01.01.031.0101.3.002	4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de imóveis	55.500,00
TOTAL			**185.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina,23 de novembro de 2012; 158º da Emancipação Político - Administrativa do Município de Leopoldina.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1B45543C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2012

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OO4/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF).

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 26 a 30 de novembro de 2012, as inscrições para o Edital de Chamamento nº. 004/2012, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Saúde da Família - Núcleo do Bairro Pirineus, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado. Maiores informações no edital completo que encontra-se publicado no site www.leopoldina.mg.gov.br. Leopoldina, MG, aos 23 de novembro de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal

ROSA MARIA MONTES RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:30DD675E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0108/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 0108/12, PRC 0653/12. Objeto: aquisição de materiais de escritório para atender a Secretaria de Assistência Social, recurso federal. Dia da Licitação: 12/12/2012, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 27 de novembro de 2012. Jane Adriana Bonin Montan Netto – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9AA2EF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/12 – PREGÃO Nº. 071/12 - PRC Nº. 03070/11.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. **DEIBER SILVA.** OBJETO: ADITIVO DE QUILOMETRAGEM DE **1.100** (UM MIL E CEM) **KM** A **R$1,52** (UM REAL E CINQÜENTA E DOIS CENTAVOS) O KM/RODADO O QUE EQUIVALE **R$1.672,00** (UM MIL, SEISCENTOS SETENTA E DOIS REAIS), O QUE CORRESPONDE A **4,91%** (QUATRO VÍRGULA NOVENTA E UM POR CENTO**)** AO VALOR INICIAL DO CONTRATO NOS TERMOS DO **ART**. **65, II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93**. LUZ/MG, 27.11.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DB897B1E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 010/12 – PREGÃO Nº. 071/12 - PRC Nº. 03070/11

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. **NORMANDO APARECIDO DOS SANTOS .** OBJETO: ADITIVO DE QUILOMETRAGEM DE **400** (QUATROCENTOS) **KM** A **R$1,98** (UM REAL E NOVENTA E OITO CENTAVOS) O KM/RODADO O QUE EQUIVALE **R$792,00** (SETECENTOS NOVENTA E DOIS REAIS), O QUE CORRESPONDE A **2,66%** (DOIS VÍRGULA SESSENTA E SEIS POR CENTO**)** AO VALOR INICIAL DO CONTRATO NOS TERMOS DO **ART**. **65, II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93**. LUZ/MG, 27.11.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7F597981

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 071/12 - PRC Nº. 03070/11.

. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A SRA. **ROSANGELA MARIA DE JESUS MARINHO.** OBJETO: ADITIVO DE QUILOMETRAGEM DE **1000** (UM MIL) **KM** A **R$1,75** (UM REAL, SETENTA E CINCO CENTAVOS) O KM/RODADO O QUE EQUIVALE **R$1.750,00** (UM MIL, SETECENTOS CINQÜENTA REAIS), O QUE CORRESPONDE A **5,05%** (CINCO VÍRGULA CINCO POR CENTO**)** AO VALOR INICIAL DO CONTRATO NOS TERMOS DO **ART**. **65, II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93**. LUZ/MG, 27.11.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A569B7D

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/12 – PREGÃO Nº. 078/12 - PRC Nº. 03447/11.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. **WASGHINTON FERREIRA.** OBJETO: ADITIVO DE QUILOMETRAGEM DE **700** (SETECENTOS) **KM** A **R$1,71** (UM REAL E SETENTA E UM CENTAVOS) O KM/RODADO O QUE EQUIVALE **R$1.197,00** (UM MIL, CENTO NOVENTA E SETE REAIS), O QUE CORRESPONDE A **3,39%** (TRÊS VÍRGULA TRINTA E NOVE POR CENTO**)** AO VALOR INICIAL DO CONTRATO NOS TERMOS DO **ART**. **65, II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93**. LUZ/MG, 27.11.12.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FFE1EB3C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02417/2012. PREGÃO Nº 054/2012

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02417/2012. PREGÃO Nº 054/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, CONFORME ANEXOS."** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **12.12.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 27.11.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3D1FE7E1

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02429/2012. PREGÃO Nº 056/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02429/2012. PREGÃO Nº 056/2012.** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE AÇUCAR, PO DE CAFE, MARGARINA VEGETAL, CARNE BOVINA DE 2ª, LEITE, CHA MATE E GAS GLP 13KG, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2012, CONFORME ANEXOS."** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **11.12.12** ÀS **09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 27.12.12. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO -
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4069D265

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 252/12

Considerando o processo 34.996/12 de 02/08/12 no qual o Senhor VICENTE PAULO DOS SANTOS, CPF Nº. 357.776.646-87, requer a remissão total de débito referente ao IPTU e outras taxas dos anos de 2008/2010/2011/2012 do imóvel 00.02.023.0200.0000, inscritos em dívida ativa;
Considerando, nos termos do art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do Laudo da Assistente Social às fls.05 e parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 11;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 22 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F38A0B95

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 254/12

Considerando o processo 35.231/12 de 26/11/2012 no qual o Senhor MARLEI RODRIGUES DE MESQUITA e sua esposa MARIA SUELY GONTIJO MESQUITA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 27 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D58D408B

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 253/12

Considerando o processo 35.228/12 de 22/11/12 no qual a Senhora LUANA APARECIDA LACERDA BONIFÁCIO FERREIRA, CPF Nº. 078.441.116-66, representante do Espólio de JOSÉ RICARDO BONIFÁCIO, outorgou poderes através de PROCURAÇÃO ao Sr. Dr. JOÃO JOSÉ DO COUTO, OAB/MG 45.192, para requerer a prescrição de débitos referentes aos exercícios de 1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004 e 2006, relativos ao IPTU e taxas de conservação de vias, vinculados ao imóvel 00.02.021.0030.0000, localizado na Rua Lagoa da Prata, 405 - Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito em dívida ativa, cujo código do contribuinte é 1276;
Considerando, nos termos dos artigos 173 e 174 do CTN, Lei nº. 6.830 de 22/09/80 e art. 327 da Lei 827/93 de 30 de dezembro de 1993, o teor do parecer do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento à folha 07;
DEFIRO o pleito do requerente.

Registra-se, publica-se e cumpra-se!

Luz, 22 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9D6AE50F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

SETOR LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO 75/2012

PM MARAVILHAS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: ADRIANO RODRIGUES CAMPOS N° 75/2012. OBJETO: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAPARA OMUNICÍPIOVIGÊNCIA: 22/10/12 A 22/10/42.

Publicado por:
Andrei Wolker Duarte Maciel
Código Identificador:397ACD31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO Nº 02/2012 – GABARITO OFICIAL DAS PROVAS

TR CONCURSOS

Edital de Divulgação de Gabarito nº 02/2012 – Gabarito Oficial das Provas

Referência: EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.
Data das Provas: 25 de novembro de 2012.

O PREFEITO DOMUNICÍPIODE MENDES PIMENTEL, Sr. JOSÉ DO CARMO DE SOUZA, e a Comissão Organizadora do Concurso – Edital nº 001/2012, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação municipal vigente e disposições constitucionais referente ao assunto, e em observância ao item 15.1, do mencionado Edital, resolvem **divulgar o gabarito oficial das provas nos seguintes termos**:

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	B	D	C	A	D	D	A	C	A	B	C	C	D	A	A	C	B

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	A	D	D	B	A	B	D	C	D	D

CARGO: COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	A	D	A	D	A	C	D	C	C	D

CARGO: ENFERMEIRO I:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	B	A	A	C	B	B	C	C	D

CARGO: ENFERMEIRO II:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	B	A	A	C	B	B	C	C	D

CARGO: FARMACÊUTICO:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	B	B	A	A	D	C	D	C	A	D

CARGO: FISIOTERAPEUTA :

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	A	B	A	B	B	C	D	A	B

CARGO: FONOAUDIÓLOGO:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	A	B	A	B	B	C	D	A	B

CARGO: MÉDICO CLÍNICO:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	C	C	A	D	C	B	D	A	D

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	C	D	C	D	A	A	C	B	C

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	A	A	D	D	B	D	B	C	D	C

CARGO: NUTRICIONISTA:

01	02	03	04	05	06	07	08	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	A	C	A	C	A	C	D	C	B

CARGO: PSICÓLOGO I:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C

CARGO: PSICÓLOGO II:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	C	B	C	D	A	C	C	A	D	B	A	C	D	B	A	C

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 26 de novembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Mendes Pimentel

OSVALDO PITTOL BARBOZA DOS REIS
Presidente da Comissão Organizadora

GEAN CARLOS AQUINO
Membro da Comissão Organizadora

SANDRA EUGÊNIA DIAS SILVA
Membro da Comissão Organizadora

(Publicado no quadro de avisos em ____/_____/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Certifico, ainda, que este documento foi publicado no site da empresa responsável pela realização do Concurso Público, denominado www.trconcursos.com.br, no dia _____/_____/2012. Eu, _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:C0D6E3A9

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE RECURSO – CONCURSO Nº 001/2012.

Dados do Candidato
Nome do Candidato: Nº CPF:
Cargo Pretendido:
Dados do Recurso **(preencher um formulário para cada solicitação)**
Identificação (número) da Questão:
Descrição da solicitação:
Bibliografia:
Local: Data: Assinatura do Candidato:

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:7A8D19E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
3º TA AO CONVÊNIO Nº 004/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e APAE – PARÁ DE MINAS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 23 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:1EBEBE00

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 247/2012:

firmado entre o Município de Pará de Minas, e CONSTRUTORA J. CÂMPARA LTDA Objeto: rescisão do contrato 247/2012. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:25411E17

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO AO 5º TA AO CONTRATO Nº 266/2010:

firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAURI GERALDO CHAVES , publicado em 26/11/2012. Onde se lê: **R$92.024,00** Leia-se: **R$90.024,00.** Fundamento Legal: Lei 8.666/93. **CONC 010/10**. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 27 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:85DB4269

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 127/2012 PRC Nº 1153/12 RP Nº 046/12

Objeto: contratação de sociedade especializada para prestação de serviços de rastreamento eletrônico de injeção de combustível. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 18/12/12. Abertura: 18/12/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 27/11/12. Anderson José Guimarães Viana. Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:B105F0D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 128/2012 PRC Nº 1161/12 RP Nº 047/12

Objeto: aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção de máquinas pesadas, pertencentes à frota Municipal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 19/12/12. Abertura: 19/12/12 às 13:30 horas. Pará de Minas, 27/11/12. Anderson José Guimarães Viana. Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A0F48D75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 019/2012

ATO DE APOSENTADORIA Nº 019/2012

A Diretora de Previdência e Atuária do PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por invalidez**, com **proventos integrais,** no valor de R$1.886,71 (mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República, o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, c/c o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora **Raimunda Gregória Barbosa**, matrícula nº 832, inscrita no CPF sob o nº 563.724.266.68, no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento OM7-I, a partir de **01/11/2012.**

Pará de Minas, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:0ADEA42F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 018/2012

ATO DE APOSENTADORIA Nº 018/2012

A Diretora de Previdência e Atuária do PARAPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por invalidez**, com **proventos integrais,** no valor de R$1.475,53 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República, o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, c/c o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora **Raimunda Gregória Barbosa**, matrícula nº 2698, inscrita no CPF sob o nº 563.724.266.68, no cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento OM7-E, a partir de **01/11/2012.**

Pará de Minas, 26 de novembro de 2012.

FLÁVIA GERALDA FERNANDES
Diretora de Previdência e Atuária

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:715E3989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/2012 AO CONTRATO N.º 2.975/2012 - JÉVERSON MENDES ROCHA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.012 AO CONTRATO Nº 2.975/10 FIRMADO EM 01.12.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÉVERSON MENDES ROCHA.

Termo aditivo nº 02/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JÉVERSON MENDES ROCHA,** brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo do CRAS II, portador do CPF nº 090.561.416-00, residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Genésio Rodrigues, nº 60 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.3190.11 ficha 347, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.11.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, em razão da realização do Processo Seletivo e que o contratado foi aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo acima referido,conforme homologação publicada no Diário Oficial em 01.07.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JÉVERSON MENDES ROCHA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E8C06262

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2012 AO CONTRATO N.º 3.474/2012 - KÁTIA PEREIRA CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.474/11 FIRMADO EM 21.11.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KÁTIA PEREIRA CARVALHO.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KÁTIA PEREIRA CARVALHO,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM portadora do CPF nº 685.126.436-68 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Marciano Pereira, nº 109 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.3190.11 ficha 142, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 20.11.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em razão da realização do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2009 e que a contratada foi aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo acima referido, conforme Homologação publicada no Diário Oficial em 01.07.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KÁTIA PEREIRA CARVALHO
Contratada
Testemunhas:

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:103A06A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/2012 AO CONTRATO N.º 2.944/2010 - GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO -

TERMO ADITIVO Nº 02/2.012 AO CONTRATO Nº 2.944/10 FIRMADO EM 03.11.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO.

Termo aditivo nº 02/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF n º 077.576.496-50 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Travessa Tomé Dias Alvarenga, nº 13 – B. Várzea dos Placedinos – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 135, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 02.11.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em razão da realização do Processo Seletivo e que o contratado foi aprovado em 102º lugar no Processo Seletivo acima referido e em 2º lugar na Microarea 4 do PSF Placedinos, conforme Homologação publicada em 02.08.2010 através do Decreto nº 2.539/10.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:30554408

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2012 AO CONTRATO N.º 3.468/2011 - DANIELA AFONSO MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.468/11 FIRMADO EM 03.11.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DANIELA AFONSO MACHADO.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DANIELA AFONSO MACHADO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF n º 087.637.886-67 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Anna Tereza de Jesus, nº 79 – B. Jardim Alegre – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 135, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 02.11.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em razão da realização do Processo Seletivo e que o contratado foi aprovado em 59º lugar no Processo Seletivo acima referido e em 3º lugar na Microarea 2 do PSF Placedinos, conforme Homologação publicada em 02.08.2010 através do Decreto nº 2.539/10.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DANIELA AFONSO MACHADO
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2F54D281

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/2012 AO CONTRATO N.º 3.479/2011 - ELSON SOARES DA GAMA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.012 AO CONTRATO Nº 3.479/11 FIRMADO EM 01.12.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELSON SOARES DA GAMA.

Termo aditivo nº 01/12 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELSON SOARES DA GAMA,** brasileiro, solteiro, Monitor de Oficina – Instrutor de Dança do CRAS II, portador do CPF nº 077.959.586-64, residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Jonas L. de Carvalho, nº 52 – B. Alvorada, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.3190.11 ficha 347, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 30.11.2013, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, em razão da realização do Processo Seletivo simplificado 002/2011 e que o contratado foi aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo acima referido,conforme homologação publicada no Diário Oficial em 01.11.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de dezembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELSON SOARES DA GAMA
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:12AA70B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.869/12 - AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PERÍMETRO URBANO - COHAB

DECRETO 2.869/12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Nomeia comissão para avaliação deS terrenoS SITUADOS EM PERÍMETRO URBANO."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo com a finalidade de vistoriar e avaliar o terreno descrito no Art. 2º deste decreto:

1. José Mário Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal;
2. Márcia Resende Freire, brasileira, solteira, funcionária pública municipal e
3. Paulo Fernando Rodrigues, brasileiro, casado, corretor de imóveis, CRECI 14.289, SINDIMÓVEIS 10.755

Art. 2º - Os imóveis a serem avaliados estão localizados nos lugares denominados "Bairro Cohab" e "Bairro Jardim das Flores", no perímetro urbano. Registrados no CRI sob as matrículas n.º 11.641 de 23.11.2010 e R-1-4.977, e com as seguintes características:

I - Imóvel situado no Bairro Cohab com as seguintes especificações:

Área de terreno - Lote n.º 7 – Quadra 10C – Matrícula CRI nº 11.641 de 23.11.2010
Área total: 189,07 m²
Possuindo as seguintes confrontações:
FRENTE: Rua Francisco Ubaldina de Jesus, 13,00 ms.;
FUNDOS: Lote 8, 14,45 ms.;
LADO DIREITO: Lote 6, 18,16 ms.; e
LADO ESQUERDO: Lote 8, 11,95 ms..

I - Imóvel situado no Bairro "Jardim das Flores" com as seguintes especificações:

Área de terreno - Lote n.º 7 – Quadra OC
Área total: 371,90 m²
Possuindo as seguintes confrontações:
FRENTE: 11,00 ms. com a Rua Padre Eustáquio;
FUNDOS: 11,00 ms. com a Rua Eliseu Resende;
LADO DIREITO: 28,90 ms. com área verde;
LADO ESQUERDO: 28,90 ms. com o lote 06.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Vistoria nominados no Art. 1º, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a partir da data da publicação deste decreto, apresentará um Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria, firmado por todos os membros.

§ 1º - Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.

§ 2º - Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do "caput" deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de novembro de 2012.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0F6B4573

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTORIZAÇÃO

Ofício n.º: 328/2012
Assunto: Aprovação de Pregão Presencial,
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Perdões, 27 de novembro de 2012.
Referência: Ofício nº 567.8/2012-CTS
Pregão Presencial nº 85/2011 – Licitação 101/2011 – Equipamentos de Informática

Ilmo. Sr.;
Wagner Demaria Carvalho
DD. Major PMMG – Chefe DTS

Venho pelo presente, em atendimento a solicitação feita por V. Sª. representante da Diretoria de Tecnologia e Sistemas do Centro de Tecnologia e Sistemas da Polícia Militar de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 **AUTORIZAR A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA MUNICIPALIDADE** nº 85/2111 – Licitação 101/2011 – tendo como objeto Aquisição de Equipamentos de Informática.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7C2EBFDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO 041/2012

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ 18.315.226/0001-47, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 007/2012 de 01/02/2012, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade Pregão 041/2012 – Tipo: Menor Preço Por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para aquisição de produtos alimentícios estocáveis para merenda escolar da Escolas Municipais de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 10/12/2012 na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F109DC57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2.765/2012

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM TROPICAL.

O Prefeito Municipal de Prata, MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de aprovação do loteamento denominado JARDIM TROPICAL e,

Considerando que foram anexados ao pedido de aprovação do referido loteamento todos os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado **JARDIM TROPICAL,** com área total de 24.408,99m², contendo área de preservação permanente de 9.849,92m2**,,** área total a ser loteada 14.559,07m2**,** área destinada aos lotes de 8.414,03m² contendo 30 (trinta) lotes, área destinada ao sistema viário público de 3.825,40m², área destinada às áreas verde de 1.588,14m², e áreas institucionais de 731,50m2, sendo o referido imóvel matriculado sob o nº 12.955, do livro 2 de Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis de Prata, MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, MG, 23 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal do Prata

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C9312FA1

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.316, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA NICODEMOS BATISTA FERREIRA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua A, localizada entre a Rua Ituiutaba e a Rua Dona Regina, no Bairro Dona Regina, passa a denominar de Rua Nicodemos Batista Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:343CED6C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.317, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA PETRÔNIO CAMARGOS NOVAIS A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "PA 06", localizada entre a Avenida "PA 07" e a Rua "PA 01", no Residencial Parque das Acácias, passa a denominar de Rua Petrônio Camargos Novais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:B146014C

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.318, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA MARCOS ANTÔNIO CAMARGOS NOVAIS A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "PA 05", localizada entre a Avenida "PA 07" e a Rua "PA 01", no Residencial Parque das Acácias, passa a denominar de Rua Marcos Antônio Camargos Novais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:51151D67

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.319, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE AVENIDA NAIR PENA NOVAIS A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida "PA 07", localizada entre a Rotatória A e Rua "PA 06", no Residencial Parque das Acácias, passa a denominar de Avenida Nair Pena Novais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:D585880A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.320, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA TALES NOVAIS RUFINO A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "PA 02", localizada entre a Rotatória A e Rua "PA 01", no Residencial Parque das Acácias, passa a denominar de Rua Tales Novais Rufino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:A80B9ECB

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.321, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE QUADRA POLIESPORTIVA ANA ELIDIA DA SILVA O PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dom Pedro II, localizada na região das Três Barras, neste Município, passa a denominar "Quadra Poliesportiva Ana Elidia da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1B8C8846

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.322, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA ALAOR COELHO DA SILVA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "PA 01", localizada no Residencial Parque das Acácias, passa a denominar de Rua Alaor Coelho da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:DA55BFE1

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.323, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA SEBASTIÃO MACHADO BORGES A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "PA 03", localizada entre a Avenida "PA 07" e Rua "PA 01", no Residencial Parque das Acácias, passa a denominar de Rua Sebastião Machado Borges.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:E9E8BF2A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.324, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

DENOMINA DE RUA CATARINA COELHO DE OLIVEIRA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "PA 04", localizada entre a Avenida "PA 07" e Rua "PA 01", no Residencial Parque das Acácias, passa a denominar de Rua Catarina Coelho de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata, 26 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BC37956C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 135/2012
Objeto: Prestação de serviços de eletricista na Ornamentação natalina do Paço Municipal Jose De Filippo
Valor: R$1.000,00(Um mil reais).
Forma de pagamento: Após a conclusão dos serviços.
Vigência: 22/11/2012 a 30/11/2012.
Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2078.339036000000
Signatários: Jose Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Nilton Basilo Lopes - Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:29441F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2828/2012

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Paula Alessandra de Laia Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/11/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:000CFEF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato. Processo Licitatório n. º 027/2009 – Pregão Presencial n.º 009/2009. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Pneushopping Limitada. OBJETO: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores. VALOR: R$ 113.002,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.04.122.0005.2013;02.03.01.04.122.0007.2021;
02.03.01.06.181.0007.2028;02.06.01.20.122.0007.2038;
02.06.01.20.606.0010.3005;02.07.01.12.122.0011.2048;
02.07.01.12.361.0013.2055;02.07.01.12.361.0014.2056;
02.07.01.12.366.0016.2061;02.10.01.10.122.0019.2073;
02.10.02.10.301.0019.2077;02.10.02.10.301.0021.2079;
02.10.02.10.304.0023.2085;02.10.02.10.305.0023.2086;
02.11.01.08.244.0024.2087;02.11.02.08.243.0024.2091;
02.12.01.04.122.0007.2098;02.12.01.26.782.0025.2099;
02.13.01.15.122.0007.2100;02.13.01.14.452.0026.2101;
02.13.01.15.452.0027.2104;02.13.01.17.512.0026.2106 - 3.3.90.30.01. ASSINATURA: 04/05/2009. VIGÊNCIA: 12 meses.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:147681A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 132/2012-PREGÃO PRESENCIAL 084/2012

Proc. 132/2012-Pregão Presencial 084/2012-Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 193/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Leonardo Antônio Rodrigues Cury p/ Betaniamed Comercial Ltda-CNPJ 09.560.267/0001-08-Valor R$22.500,00-Data: 26/11/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:7D4FD936

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 132/2012-PREGÃO PRESENCIAL 084/2012

Proc. 132/2012-Pregão Presencial 084/2012-Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 194/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins p/ Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-CNPJ 64.440.688/0001-03-Valor R$7.700,00-Data: 26/11/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:0773480D

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 132/2012-PREGÃO PRESENCIAL 084/2012

Proc. 132/2012-Pregão Presencial 084/2012-Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 195/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Warrison Alves Rodrigues p/ Warrison Alves Rodrigues-ME-CNPJ 06.118.436/0001-66-Valor R$34.990,00-Data: 26/11/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:48579CDA

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 132/2012-PREGÃO PRESENCIAL 084/2012

Proc. 132/2012-Pregão Presencial 084/2012-Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 196/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Alex do Amaral Fajardo p/ Odonto & Medic de Montes Claros Ltda-CNPJ 09.132.375/0001-80-Valor R$5.520,00-Data: 26/11/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:3A905F04

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 132/2012-PREGÃO PRESENCIAL 084/2012

Proc. 132/2012-Pregão Presencial 084/2012-Aquisição de móveis e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 197/2012**-Signatários: Fábio Luiz Fernandes Cordeiro(prefeito) e Carlúcio Pereira Batista p/ Infolab Informática Ltda-CNPJ

02.799.407/0001-56-Valor R$20.360,00-Data: 26/11/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:89698D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO PP 108/2012

Processo nº 0442/2012 – Pregão Presencial 0108/2012 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar à Rede Municipal de Ensino. Credenciamento para visita técnica: até as 12h45min dos dias 11 e 12/12/2012. Saída para visita técnica: 11 e 12/12/2012 às 13 horas. Credenciamento para sessão de lances: 18/12/2012 até às 13h. Início da sessão de lances: 18/12/2012 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF. Edital e informações na sede da Prefeitura, no setor de Licitações, no site www.saolourenco.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3339-2781. São Lourenço, 20 de novembro de 2012.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:D7B2CA39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 091/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 091/2012, Presencial, Processo nº 02829/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de equipamentos para retransmissão de televisão, destinados ao transporte e distribuição de sinais de TV de acordo com as exigências da ANATEL, com entrega imediata A abertura será dia 17 de dezembro de 2012, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de novembro de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9194AAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012 – PREGÃO Nº 022/2012
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: VIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 64.306.913/0001-13. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Descrição	Unidade	Valor unitário (R$)
NUTREN JR - Lata pó 400g	Kg	88,00
Nutren 1.0 - Lata pó 400g	Kg	84,90
Isosource Soya - Frasco tetra 1000ml	Unid.	16,15
NAN 2 PRO - Lata pó 400g	Kg	29,25
Pregomin - Lata 400gr	Kg	186,50

Três Marias, 27 de novembro de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Divisão de Materiais e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:72E056AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012 – PREGÃO Nº 032/2012
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0002-19 - Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Descrição	Unidade	Valor Unitário (R$)
Paroxetina 20mg comp. blistado	Unid.	0,17
Levotiroxina Sódica 50mcg	Unid.	0,18
Levotiroxina Sódica 25mcg	Unid.	0,16
Hidrogel com alginato de cálcio e sódio gel 85g	Unid.	27,72
Cloridrato de memantina 10mg	Unid.	1,37
Prometazina - 25 mg	Unid.	0,07
Combigan - frasco gotejador 10ml	Unid.	98,00
cilostazol 100mg comprimido blistado individualmente	Unid.	0,70
Plantago ovata 3,5G envelope com 5g do pó	Unid.	2,09
Gabapentina 300 mg	Unid.	0,60
Ciclobenzaprina 5mg	Unid.	0,39
Olmersatana medoxomila 40mg	Unid.	3,36
Tacrolimo 0,03% pomada dermatológica bisnaga 10g	Unid.	79,47
Trimetazidina 35mg, Vastarel MF 35, caixa c/ 60 comp	Cx	93,95
Levomepromazina gotas 4% solução oral frasco 20ml	Unid.	6,90
Vitaminas do Complexo B	Unid.	0,04
Levodopa 250mg + carbidopa 25mg	Unid.	0,17
Propanolol 40mg	Unid.	0,01
Clonazepam 2 mg	Unid.	0,07

Três Marias, 27 de novembro de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Divisão de Materiais e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:9B89D225

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2012 – PREGÃO Nº 032/2012
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: BH FARMA COMÉCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26 - Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Descrição	Unidade	Valor Unitário (R$)
Citalopran 20 mg comp. blistado	Unid.	0,10
Risperidona 2mg Comprimido Blistado	Unid.	0,06
Travoprosta 0,04% solução oftálmica	Unid.	59,90
Cloridrato de ambroxol, 30mg/5ml xarope	Unid.	1,28
Cloridrato de ambroxol, 15mg/5ml xarope	Unid.	1,20
Cloridrato de Venlafaxina 75 mg	Unid.	0,34
Mirtazapina 30mg	Unid.	1,40
Divalproato de sódio ER 500mg	Unid.	1,69
Lumigan - frasco gotejador 5ml	Unid.	78,00
Valpakine 500mg	Fr	26,00
Metilfenidato 10mg	Unid.	0,74
Colagenase 0,6 UI pomada dermatólogica 30g	Unid.	14,89
Fumarato de Quetiapina 100mg -comp. blistado	Unid.	2,70
Formoterol 12mcg + budesonida 400mcg	Unid.	48,00
Varsatana 160mg + Anlodipino 5mg	Cx	73,00
Oxalato de escitalopram 10mg	Unid.	1,45
Clopidogrel 75mg comprimido blistado	Unid.	0,50

Ácido fólico - 5 mg	Unid.	0,02
Carvedilol 3,125mg	Unid.	0,08
Brinzolamida 1% + maleato de timolol 0,5% suspensão oftálmica 5m	Unid.	37,00

Três Marias, 27 de novembro de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Divisão de Materiais e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:2613CF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2012 – PREGÃO Nº 032/2012
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20 - Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Descrição	Unidade	Valor Unitário (R$)
Cloridrato de sertralina 50mg	Unid.	0,12
Mesilato de doxasozina 2mg	Unid.	0,15
Alprazollam 1mg comprimido blistado	Unid.	0,20
Brometo de Ipratrópio 0,025 % -	Unid.	0,61
Dipirona Sódica 500mg/ml injetável ampola 2ml	Unid.	0,28
Diclofenaco sódico 75mg injet-frasco/amp	Unid.	0,22
Metoclopramida injetável - frasco ampola	Unid.	0,19
Gabapentina 400mg	Unid.	1,00
Domperidona 10mg	Unid.	1,00
Dimeticona 75mg gotas frasco 15ml	Unid.	0,61
Preservativo masculino lubrificado 52mm	Unid.	0,15
Cetoconazol - 200 mg	Unid.	0,07
Levonorgestrel 0,15mg+etinilestradiol	Cart	0,58
Acetato de Medroxiprogesterona 150mcg injetável	Unid.	9,90
Cinarizina - 75 mg	Unid.	0,04
Amitriptilina - 25 mg	Unid.	0,11
Fenobarbital 100 mg	Unid.	0,03
Fralda Descartável Geriátrica M	Pct	7,80
Fralda Descartável Geriátrica - Extra Grande	Pct	8,30
Frasco para Nutrição Enteral 300ml	Unid.	0,80
Clonazepan 2,5mg/ml frasco 30ml	Unid.	2,19
Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	Unid.	0,02
Digoxina 0,25 mg	Unid.	0,03
Haloperidol - 5 mg	Unid.	0,12
Ibuprofeno 600mg	Unid.	0,06
Mebendazol 100 mg	Unid.	0,04
Sinvastatina 10mg	Unid.	0,04

Três Marias, 27 de novembro de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Divisão de Materiais e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:368E0EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2012 – PREGÃO Nº 032/2012
Publicação trimestral dos preços registrados:
Fornecedor: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Descrição	Unidade	Valor Unitário (R$)
Salbutamol Xarope 2mg/5ml- Frasco 100 ml	Unid.	0,80
Levomepromazina - 100 mg	Unid.	0,33
Levomepromazina - 25 mg	Unid.	0,10
Oxibutinina 5mg	Unid.	0,41
Cloridrato Tioridazina 100mg	Unid.	0,72
Nistatina	Unid.	0,89
Pantoprazol 40mg	Unid.	0,31
Nimensulida 100mg	Unid.	0,03
Metronidazol 100mg/g Gel	Unid.	1,13
Aminofilina - 100 mg	Unid.	0,02
Diclofenaco Sódico 50mg Comprimido Blist	Unid.	0,02
Fralda Descartável Geriátrica - grande	Pct	5,95
Hidróxido de Alumínio	Unid.	0,79
Equipo nutrição enteral macro gotas flexível	Unid.	0,43
Sulfato Ferroso 25mg/ml solução oral - frasco gotejador 30ml	Unid.	0,70
Metildopa 500mg Comprimido blistado	Unid.	0,12

Três Marias, 27 de novembro de 2012.

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Divisão de Materiais e Patrimônio

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:716B12C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 280 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza o Município de Tupaciguara/MG a desafetar do domínio público o imóvel que especifica e autoriza a doação do imóvel que menciona ao Estado de Minas Gerais com dispensa de licitação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Município de Tupaciguara-MG autorizado a desafetar do domínio público o imóvel de sua propriedade abaixo descrito e doá-lo ao Estado de Minas Gerais, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as seguintes medidas e confrontações:

Parágrafo Único. "IMÓVEL**:** Uma terreno vago, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Olegário Maciel, lado ímpar, esquina com a Rua Antônio Carlos, designado por LOTE nº. 01, da QUADRA nº. 51, da PCU desta cidade, de forma irregular, com a área superficial de 564,35 m2, medindo e confrontando: pela FRENTE: 27,60 metros com a Rua Olegário Maciel; pela DIREITA: 20,50 metros com a Rua Antônio Carlos; pela ESQUERDA: 20,00 metros com o lote 09; e pelos FUNDOS: partindo do final da lateral direita, segue reto na extensão de 24,70 metros, confrontando com o lote 02; daí vira à direita, segue na extensão de 0,50 metros, confrontando com o lote 08; daí vira à esquerda, segue na extensão de 2,90 metros, até atingir o final da lateral esquerda, ainda confrontando com o lote 08. REGISTRO ANTERIOR: Havido por compra á Fábrica da Igreja Matriz de Tupaciguara, anteriormente á vigência do Código Civil Brasileiro, conforme escritura lavrada nas notas do Cartório do Escrivão de Paz e Notas do Distrito da sede, no Livro nº 21, fls. 196/197v., do dia 04/12/1914. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, sediada nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº.-Observações: Apresente matrícula, foi feita de acordo com o presente requerimento, firmado pelo Prefeito Municipal atual, Alexandre Berquó Dias, datado de 13 de março de 2003, o qual fica arquivado neste Cartório. Nada mais. Dou fé. Tupaciguara-MG, 17 (dezessete) de março de 2003. A Oficiala".

Art. 2º A finalidade da doação da área descrita no artigo anterior, é a transferência definitiva do imóvel para o Estado de Minas Gerais, usado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, local onde está instalado o Poder Judiciário Estadual de Tupaciguara, denominado "Fórum Adolpho Fidélis Santos".

Art. 3º Correrão à conta do Estado de Minas Gerais as despesas com os custos dos emolumentos cartoriais, escrtiura e registro, referente a regularização da doação autorizada nesta Lei Complementar.

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 27 de novembro de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:2424A332

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI COMPLEMENTAR Nº 281 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre regularização de posse e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Tupaciguara a regularizar a posse de bem imóvel a seguir descrito, à Sra. Ilda Martins Pereira, brasileira, viúva, trabalhadora rural, inscrita no CPF(MF) 801.098.616-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Gomes de Campos, nº 416, Bairro Nova Esperança, nesta cidade.

Parágrafo único. Um terreno com área de 500,00 m2, designado pelo Lote 03 da Quadra 361, situado na Rua Luiz Gomes de Campos, lado par, distanciando 30,00 metros da esquina com a Avenida Amália de Castro, de forma retangular, medindo e confrontando: pela frente 10,00 metros com a Rua Luiz Gomes de Campos; pela direita, 50,00 metros, com lote nº 04, pela esquerda 50,00 metros com os lotes 02, 25, 24 e parte do lote 23; e pelos fundos 10,00 metros com o lote 18.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior se destina à regularização de posse em benefício da família ocupante do terreno que não possui o título de ocupação oficial definitiva, expedido pela Administração Pública Municipal e atenda aos seguintes requisitos.

I - comprovação de não ser a ocupante proprietário de outro imóvel urbano ou rural no Município;
II - esteja em situação regular junto à Fazenda Pública Municipal;
III - utilização da área para residência própria ou de sua família há mais de 10(dez) anos, retroativos, a contar da data da publicação desta Lei; que deverá ser comprovado por declaração firmada por dois vizinhos.
IV - detenha a posse mansa e pacífica do imóvel ocupado; adotando durante esse período o *status* de proprietário;
V - tenha construído, no respectivo imóvel descrito no art. 1º, a sua residência familiar.

Art. 3º Cumpridas todas as exigências descritas no art. 2º, será fornecida a documentação e a autorização para que o beneficiário possa efetuar a escrituração e seu registro no Cartório competente.

Art. 4º As despesas com escritura e registro do imóvel correrão por conta da beneficiária.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 2.086, de 30 de setembro de 1997.

Tupaciguara, 27 de novembro de 2012 – ***Ano do Centenário***.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:27A04FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012- COLETA RESÍDUOS HOSPITALARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES.

EMPRESA VENCEDORA: OXIGÁS RESÍDUOS ESPECIAIS LTDA

VALOR: R$ 281.475 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:6C6FF6EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ERRATA REFERENTE AO ITEM 49 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
ERRATA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 49 DO PROCESSO LICITATÓRIO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 116/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2012

ONDE SE LÊ: Fita reagente para determinação de glicose capilar **venoso, arterial e neonatal** (usado em glicosímetro), volume de 3 a 10 µL. Tempo de teste de 20 a 40 segundos, validade mínima de 12 meses pós a data de fabricação. Essas fitas devem ser compatíveis com os glicosímetros cedidos por comodato na quantidade de **50** aparelhos. O glicosímetro deve ser de alta precisão e fácil manipulação, com manual de instrução. Método analítico biosensor. Medição de taxa de glicose de 10 a 600 mg/dL. Memória para, no mínimo, dez testes, calibração automática, com solução controle para checagem de resultado. Fita de reagente em caixa c/ 50 unidades.

LEIA-SE: "Fita reagente para determinação de glicose capilar (usado em glicosímetro), volume de 3 a 10 µL. Tempo de teste de 20 a 40 segundos, validade mínima de 12 meses pós a data de fabricação. Essas fitas devem ser compatíveis com os glicosímetros cedidos por comodato na quantidade de 500 aparelhos. O glicosímetro deve ser de alta precisão e fácil manipulação, com manual de instrução. Método analítico biosensor. Medição de taxa de glicose de 10 a 600 mg/dL. Memória para, no mínimo, dez testes, calibração automática, com solução controle para checagem de resultado. Fita de reagente em caixa c/ 50 unidades. "

INFORMAMOS TAMBEM QUE A ABERTURA FOI PRORROGADA PARA DATA 12/12/2012 AS 13:00 HS (TREZE HORAS).

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Vespasiano-mg.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:791FE69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ORÇAMENTO FISCAL - 2013 QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA CONS. INTER. DE SAÚDE DA REGIÃO VALE ITAPECERICA

MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS 001/003
Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica Opção: 4419
Sistema de Informações Municipais
ORÇAMENTO FISCAL - 2013
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica
LRF, (art .12º)
ENTIDADE: Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
17233751	Transf.Partic.Cont.Rateio do Munic.de Divinópolis	N	N	S	S	N	RECORD	1001	124.650,20
17233752	Transf.Partic.Cont.Rateio do Munic.de Divinópolis	N	N	S	S	N	SAUDE	1002	595.349,80
17233753	Transf.Partic.Cont.Rateio do Munic.de Carmo Cajuru	N	N	S	S	N	RECORD	1003	26.596,70
17233754	Transf.Partic.Cont.Rateio do Munic.de Carmo Cajuru	N	N	S	S	N	SAUDE	1004	127.003,30
17233755	Transf.Partic.Cont.Rateio do Munic.de Cláudio	N	N	S	S	N	RECORD	1005	28.467,95
17233756	Transf.Partic.Cont.Rateio do Munic.de Cláudio	N	N	S	S	N	SAUDE	1006	135.932,05
17233757	Transf.Partic.Cont.Rateio do Munic.de Conc.do Pará	N	N	S	S	N	RECORD	1007	13.091,27
17233758	Transf.Partic.Cont.Rateio do Munic.de Conc.do Pará	N	N	S	S	N	SAUDE	1008	62.508,73
17233759	Transf.Cont.de Rateio do Munic.São Gonc.do Pará	N	N	S	S	N	RECORD	1009	17.452,53
17233760	Transf.Cont.de Rateio do Munic.de São Gonc.do Pará	N	N	S	S	N	SAUDE	1010	83.347,47
17233761	Transf.Cont.de Rateio do Munic.de São Seb.do Oeste	N	N	S	S	N	RECORD	1011	13.091,27
17233762	Transf.Cont.de Rateio do Munic.de São Seb.do Oeste	N	N	S	S	N	SAUDE	1012	62.508,73
17233763	Transf.Cont.de Rateio do Município de Perdigão	N	N	S	S	N	RECORD	1013	13.091,27
17233764	Transf.Cont.de Rateio do Município de Perdigão	N	N	S	S	N	SAUDE	1014	62.508,73
17233765	Transf.Cont.de Rateio do Munic.de Pedra do Indaia	N	N	S	S	N	RECORD	1015	13.091,27
17233766	Transf.Cont.de Rateio do Munic.de Pedra do Indaia	N	N	S	S	N	SAUDE	1016	62.508,73
17629951	Transf.Rec.Convênio com Estado - PROCIS/SES/MG	N	N	S	S	N	CONVSA	1017	70.000,00
17639951	Transf.Conv.Munic.Divinopolis - SETS	N	N	S	S	N	CONVSA	1018	133.559,00
17639952	Transf.Conv.do Município de Claudio - SETS	N	N	S	S	N	CONVSA	1019	44.890,00
17639953	Transf.Conv.Município de Japaraiba - SETS	N	N	S	S	N	CONVSA	1020	16.360,00
17639954	Transf.Conv.Município de Lagoa da Prata - SETS	N	N	S	S	N	CONVSA	1021	38.173,00
17639955	Transf.Conv.Município de Pedra do Indaia - SETS	N	N	S	S	N	CONVSA	1022	28.874,00
17639956	Transf.Conv.Município de Sao Gonc.do Pará - SETS	N	N	S	S	N	CONVSA	1023	88.229,00
17639957	Transf.Conv.Município de Perdigao - SETS	N	N	S	S	N	CONVSA	1024	28.622,00
TOTAL DA ENTIDADE- Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica :									1.889.907,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AE2A4D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ORÇAMENTO FISCAL - 2013 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO CONS. INTER. DE SAÚDE DA REGIÃO VALE ITAPECERICA

MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS 001/002
Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica Opção: 4422
Sistema de Informações Municipais
ORÇAMENTO FISCAL - 2013
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO
Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica
L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)
ORGÃO: 06 CONSORCIO INTERMUN.DE SAUDE DO VALE DO ITAPECERICA
UNIDADE: 0601 CISVI - CONTRATO DE RATEIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						249.500,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					249.500,00	
04 122 0002	CONTRATO DE RATEIO				249.500,00		
04 122 0002 2.004	MANUT.DESP.GERENCIAIS DECORRENTES CONTRATO RATEIO			249.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		177.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	35.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.800,00				
335041	Contribuicoes	4.800,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		62.700,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	7.200,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10	SAUDE						1.191.700,00

10 301	ATENCAO BASICA					1.191.700,00	
10 301 0002	CONTRATO DE RATEIO				1.191.700,00		
10 301 0002 2.005	MANUT.DESP.C/AÇÕES DE SAUDE DECOR.CONTRATO RATEIO			1.191.700,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		565.700,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	110.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.700,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		616.000,00				
339030	Material de Consumo	115.000,00					

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3BE6F8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ORÇAMENTO FISCAL - 2013 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA CONS. INTER. DE SAÚDE DA REGIÃO VALE ITAPECERICA

MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS									001/003	
Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica									Opção: 4420	
Sistema de Informações Municipais										
ORÇAMENTO FISCAL - 2013										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica										
L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)										
ORGÃO: 06 CONSORCIO INTERMUN.DE SAUDE DO VALE DO ITAPECERICA										
UNIDADE: 0601 CISVI - CONTRATO DE RATEIO										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0002	CONTRATO DE RATEIO									
04 122 0002 2.004	MANUT.DESP.GERENCIAIS DECORRENTES CONTRATO RATEIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	RECORD	1	140.000,00	7,41
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	RECORD	2	35.000,00	1,85
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	RECORD	3	2.000,00	0,11
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	RECORD	4	4.800,00	0,25
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	RECORD	5	1.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	RECORD	6	5.000,00	0,27
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N	RECORD	7	1.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	RECORD	8	1.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	RECORD	9	45.000,00	2,38
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	RECORD	10	7.200,00	0,38
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	RECORD	11	1.500,00	0,08
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	RECORD	12	1.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	RECORD	13	5.000,00	0,27
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0002	CONTRATO DE RATEIO									
10 301 0002 2.005	MANUT.DESP.C/AÇÕES DE SAUDE DECOR.CONTRATO RATEIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	14	440.000,00	23,28
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	15	110.000,00	5,82
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	16	5.000,00	0,27
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	17	10.700,00	0,57
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	18	115.000,00	6,09
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	19	8.000,00	0,42
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	20	455.000,00	24,08
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	21	30.000,00	1,59
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	22	5.000,00	0,27
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	23	3.000,00	0,16
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	24	10.000,00	0,53
TOTAL CISVI - CONTRATO DE RATEIO									1.441.200,00	76,26
ORGÃO: 06 CONSORCIO INTERMUN.DE SAUDE DO VALE DO ITAPECERICA										
UNIDADE: 0602 CISVI - CONVENIOS										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 301 0001 2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO SETS/CISVI									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CONVSA	25	25.000,00	1,32
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	CONVSA	26	6.300,00	0,33
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	CONVSA	27	5.000,00	0,27
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	CONVSA	28	1.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVSA	29	235.000,00	12,43
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N	CONVSA	30	1.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVSA	31	2.000,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVSA	32	91.607,00	4,85
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVSA	33	1.800,00	0,10
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVSA	34	10.000,00	0,53
10 301 0001 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO SES/PROCIS									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVSA	35	1.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVSA	36	67.000,00	3,55
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVSA	37	2.000,00	0,11
TOTAL CISVI - CONVENIOS									448.707,00	23,74
TOTAL DO ÓRGÃO CONSORCIO INTERMUN.DE SAUDE DO VALE DO ITAPECERICA									1.889.907,00	100,00
TOTAL DA ENTIDADE Cons. Inter. de Saúde da Região Vale Itapecerica									1.889.907,00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CABCDCC2